



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	TIPO
02/2011	Carta-Convite	Menor Preço

OBJETO: Contratação de profissional liberal ou sociedade de advogados, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação dos serviços de Assessoria Jurídica ao Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, compreendendo as atividades descritas no Anexo I (Especificação do Objeto) e as condições constantes do Anexo III (Minuta de Contrato).

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ricardo Bayer Battistotti – Presidente
Luis Gonzaga Correa
Isabela Sbaraini de Albuquerque

LICITANTES	REPRESENTANTES
Caliendo Advogados Associados	Ausente
Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet e Marchiori Sociedade de Advogados	Dr. Charles René Lebarbenchon
Gabiatti & Ronsani Advogadas Associadas	Ausente
Fernando de Campos Lobo Advogados Associados	Ausente
Abdon David Schmitt Moreira	Ausente
Bono Advogados Associados	Ausente
Anderson dos Reis Bellaguarda	Ausente


Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às 14:00horas, na sede do CORECON/SC na Rua Trajano, nº 265, 12º andar, em Florianópolis/SC, presentes os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 009/2011, Ricardo Bayer Battistotti – Presidente, Luis Gonzaga Correa e Isabela Sbaraini Albuquerque, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação nº 02/2011, carta-convite, na presença dos licitantes acima descritos. A pessoa jurídica Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet e Marchiori Sociedade de Advogados apresentou credenciamento para a Dr. Charles René Lebarbenchon representa-la no procedimento. Aberta a sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, a saber, Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet e Marchiori Sociedade de Advogados; Gabiatti & Ronsani Advogadas Associadas; Fernando de Campos Lobo Advogados Associados; Abdon David Schmitt Moreira; e, Bono Advogados Associados; e determinado que permaneçam lacrados os envelopes dos licitantes inabilitados, a saber,



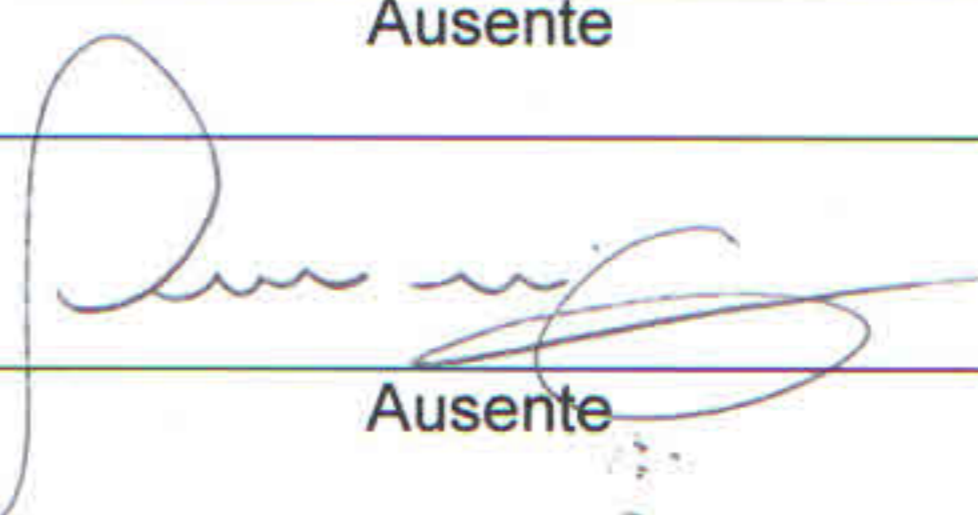
Caliendo Advogados Associados e Anderson dos Reis Bellaguarda. O envelope em que foram guardados os envelopes de nº 2 contendo as propostas dos licitantes foi analisado pela Comissão e licitantes presentes, restando constatado que se encontra devidamente lacrado. Foi dado início a abertura dos envelopes de nº 2, tendo sido aberto o do licitante Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet e Marchiori Sociedade de Advogados, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); a seguir, foi aberto o envelope nº 2 do licitante Gabiatti & Ronsani Advogadas Associadas, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais); em seguida, foi aberto o envelope nº 2 do licitante Fernando de Campos Lobo Advogados Associados, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$1.889,98 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$22.679,76 (vinte e dois mil reais, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); a seguir, foi aberto o envelope nº 2 do licitante Abdon David Schmitt Moreira, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); por fim, foi aberto o envelope nº 2 do licitante Bono Advogados Associados, cuja proposta se encontra adequada ao determinado no edital e indica o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para a parcela mensal, totalizando o valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em análise às propostas apresentadas, foram classificados, em ordem crescente de preço, os licitantes Fernando de Campos Lobo Advogados Associados; Abdon David Schmitt Moreira; Bono Advogados Associados; Gabiatti & Ronsani Advogadas Associadas; e, Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet e Marchiori Sociedade de Advogados. Assim, a Comissão julga vencedor o licitante Fernando de Campos Lobo Advogados Associados que apresentou a proposta com menor preço. Ficam os presentes, desde já, intimados da decisão, bem como do prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso. Intime-se os licitantes ausentes. Nada mais havendo a registrar, eu Ricardo Bayer Battistotti, lavro a presente ata, depois de lida a aprovada, sendo assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.


Ricardo Bayer Battistotti
Presidente


Luis Gonzaga Correa
Membro Comissão de Licitação


Isabela Sbaraini de Albuquerque
Membro Comissão de Licitação



LICITANTES	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES
Caliendo Advogados Associados	Ausente
Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet e Marchiori Sociedade de Advogados	
Gabiatti & Ronsani Advogadas Associadas	Ausente
Fernando de Campos Lobo Advogados Associados	Ausente
Abdon David Schmitt Moreira	Ausente
Bono Advogados Associados	Ausente
Anderson dos Reis Bellaguarda	Ausente

